

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/04/2025
2ª votação / Roribeira



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 09/04/2025
1ª votação / Roribeira

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES (PT)

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 31/03/2025
José Amândio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 02/04/2025

Denomina de Francisco Alves dos Santos, a Praça da Localidade de Cedro, Distrito de Bela Vista, no Município de Itapipoca.

O **Prefeito Municipal de Itapipoca**, Estado do Ceará, **Felipe Souza Pinheiro**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

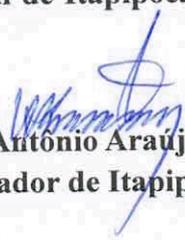
Art. 1º - Fica denominada de **Francisco Alves dos Santos**, a Praça da Localidade de Cedro, Distrito de Bela Vista, no Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de março de 2025.


Carlos Antônio Araújo Pires
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES (PT)

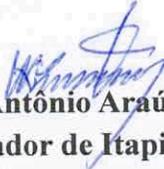
JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias e histórias de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, da sua região, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Sr. Francisco Alves dos Santos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de março de 2025.


Carlos Antônio Araújo Pires
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 16/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 21/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES

Reuniu-se no dia 07 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 21/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Carlos Antônio Araújo Pires que apresenta um projeto de denominação da Praça da localidade de Cedro de Francisco Alves dos Santos

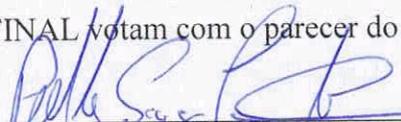
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 21/2025** que fará justa homenagem , razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR



JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 07 de abril de 2025.